



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Ofício N.º 0245/2026-DT

Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Ref.: 33ª Taça Brasil de Clubes – Adulto Feminino – Divisão Especial

Senhores Presidentes,

A Taça Brasil de Clubes – Adulto Feminino – Divisão Especial será realizada na cidade de **Campo Grande (MS)** promovida pela **Universidade Católica Dom Bosco/UCDB**, em parceria com a Federação de Futsal do Mato Grosso do Sul, com jogos realizados no período de **07 a 13/12/2026**. Ratificamos que **06/12 será destinado aos reconhecimentos de quadra e congresso técnico** presencial que será realizado às 19hrs – Local a definir, seguem mais informações:

1. **Ginásio:** Poliesportivo Avelino dos Reis – Guanandizão
2. **Endereço:** Av. Pres. Ernesto Geisel, 6859-7341 - Amambai, Campo Grande – MS
3. **Dimensões:** 40x20
4. **Piso:** Epóxi
5. **Capacidade de público:** 6.152 pessoas
6. **Categoria:** Idade mínima de 16 (dezesseis) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, veteranas (a partir de 35 anos) deverão apresentar atestado médico, eletrocardiograma e ecocardiograma.
7. **Contatos sediante:** 67 99991-3292 (Nando/Clube) e 67 99285-9104 (Mauro/Federação)
8. **Rede Hoteleira nas proximidades:** Hotel Internacional, Hotel Metropolitan, Hotel Flat Afonso Pena.

As indicações das Federações deverão ser feitas até **22/10/2026**, com os campeões estaduais da categoria estadual realizada em 2025. Caso o clube campeão não possa participar, a indicação deverá seguir a ordem de classificação do respectivo campeonato estadual, observando que o clube indicado tenha condições financeiras de disputar a competição.

Para habilitação de participação dos filiados das Federações Estaduais de Futsal, o campeonato estadual da categoria deverá ter sido comprovado à CBFS, assim como as atletas participantes devidamente regularizadas na Entidade em 2025.

Lembramos que a CBFS poderá não aceitar a indicação de entidade de prática desportiva (clube), Federação e/ou empresa que tenha, por qualquer forma ou meio, prejudicado competições nacionais anteriores; que esteja cumprindo penalidade administrativa aplicada pela CBFS ou pelo STJDFS; que possua débitos com a Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), inclusive os previstos no Regimento de Taxas e Emolumentos, bem como débitos relacionados a custos pelos quais a CBFS seja solidariamente responsável; ou que esteja com o CNPJ irregular junto à Receita Federal, até que todas as pendências sejam regularizadas.

Comunicamos, ainda que considerando que a Divisão Especial prevê a participação de 15 Estados e que, até o momento, apenas 12 Estados possuem ranqueamento na divisão, serão abertas três vagas para a 1ª Divisão, as quais deverão ser realizadas dentro do prazo de 22/10. As três vagas remanescentes serão preenchidas pelos Estados melhor ranqueados da 1ª Divisão.

Reiteramos ainda a obrigatoriedade de inscrição, regularização e participação de 1 (um) treinador ou auxiliar técnico.

Por oportuno, reafirmamos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Suria Attianesi
Gerente Dept. Técnico

AOS PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES: SP, SC, PR, RS, MS, DF, MG, GO, ES, TO, BA, MA.

C/C: AC, RJ, PA, CE, PB, MT, AM, PE, RO.

